



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 713

Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES	Conduzir veículo oficial MICRO ÔNIBUS de placa NAW-7976 , até a Oficina Stop Car para manutenção.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	21.10.15
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir veículo oficial FORD RANGER HJW-6154 , a fim de transladar com a servidora Administradora que participará do curso de Capacitação sobre contratação direta – dispensa e inexigibilidade, no Eco Hotel, e levar o veículo para oficina Stopo Car para troca de óleo e lavagem do veículo no posto de lavagem.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	21.10.15
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 , a fim de transladar com a servidor que participará de reunião e deixar o veículo na oficina Stop Car para realizar manutenção.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	21.10.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 21 de outubro de 2015.



FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício